



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Av. Brasil Nº 1059- Bairro Bom Jesus - Apiacás- MT-CEP-78.595-000
CNPJ- 01.321.850/0001-54

DECRETO Nº. 0193/2022.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE ANULAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 034/2022

Julio Cesar dos Santos, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

DECRETA

Artigo 1º - Fica anulado o processo licitatório nº 079/2022, modalidade Pregão Presencial 034/2022, para aquisição de mudas de grama, pelo motivo do mesmo ser impugnado, demonstrando em seu edital a falta de apresentação de documentos relativos a entrega de mudas de origem vegetal.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação ou publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Apiacás MT , 27 de julho de 2022.

JULIO CESAR DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL